



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 220, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre créditos suplementares à Agência Goiana de Comunicação, no valor global de R\$ 83.539,78.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100028001369 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana de Comunicação 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 83.539,78 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

4101 -	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	
04 131 4001 4.001 -	Apoio Administrativo	
4 (20) -	Investimentos	R\$ 54.918,82
24 131 1859 2.624 -	Modernização e Atualização Técnica das Rádios AM/FM	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 28.620,96
	T O T A L . . . . .	R\$ 83.539,78

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

4101 -	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	
04 126 3008 1.238 -	Prover Materiais e Serviços para Operação de Redes e Equip. de TI/Telecom em Uso na Adm. Pública Estadual	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 6.000,00
04 131 1859 1.046 -	Modernização da Gráfica de Goiás	
4 (20) -	Investimentos	R\$ 9.000,00
04 131 3008 2.856 -	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI/Telecom para Uso na Adm. Pública Estadual	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 9.000,00
24 131 1859 2.601 -	Expansão do Sinal da TV Via Satélite e Via Terrestre e sua Atualização Técnica	
4 (20) -	Investimentos	R\$ 14.000,00
24 131 1859 2.602 -	Atualização Técnica e Veiculação dos Programas da TV e Rádio AM/FM	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 27.539,78
4 (20) -	Investimentos	R\$ 9.000,00
24 131 1859 2.624 -	Modernização e Atualização Técnica das Rádios AM/FM	
4 (20) -	Investimentos	R\$ 9.000,00
	T O T A L . . . . .	R\$ 83.539,78

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de setembro de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR  
Giuseppe Vecci  
Simão Cirineu Dias

(D.O. de 30-09-2011) - Suplemento

*Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 30-09-2011.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Brasil Central - ABC Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias